



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**Lei n.º 1.098/2023.**

“Concede o título de cidadã sãoamedense à Sra. Maria Wigna de Lima Souza”.

*O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
Faz saber que a Câmara Municipal de São Mamede, em sessão realizada no dia **20 de dezembro de 2023**, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:*

**Artigo 1º** - Fica concedido o título de cidadã sãoamedense à Sra. Maria Wigna de Lima Souza (Nega do Peixe).

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.

São Mamede PB, 21 de dezembro de 2023

  
**Umberto Jefferson de Moraes Lima**  
**Prefeito Constitucional**

*Autoria: Berlanio Borburema da Silva*